

DECRETO Nº 619/2022**Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 3.050, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.679,16 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) conforme abaixo:

Órgão	03	Secretaria Municipal da Casa Civil
Unidade	01	Casa Civil
Proj./Ativ.	2.010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal da Casa Civil

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
25	1000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	560,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
88	1000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.020,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.035	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
132	1303	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.439,52

Proj./Ativ.	2.103	Programa Mais Médicos
-------------	-------	-----------------------

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
204	3003	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	58.620,32

Proj./Ativ.	2.219	Manutenção dos Postos de Saúde - Atenção
-------------	-------	--

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
-----	-------	----------	---------------	-------------

217	1493	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.000,00
-----	------	-----------	--	-----------

Proj./Ativ.	2.224	Manutenção do Setor de Transportes - MAC		
-------------	-------	--	--	--

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
252	1303	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
255	1303	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Proj./Ativ.	2.236	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
-------------	-------	---	--	--

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
262	3003	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio	58.620,32

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade	01	Educação		
Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura		

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
293	1103	3.3.90.30	Material de Consumo	13.419,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	01	Assistência Social		
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social		

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339	1000	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00

Unidade	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
Proj./Ativ.	2.226	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante do CRAS		

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
358	1000	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado na fonte 3003 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS no valor de R\$ 117.240,64 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), de excesso de arrecadação na fonte 493 - Emenda Individual - Bloco de Custeio Saúde no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), de provável excesso de arrecadação na fonte 303 - SAUDE - RECEITAS

VINCULADAS no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária conforme a seguir:

Órgão	03	Secretaria Municipal da Casa Civil
Unidade	01	Casa Civil
Proj./Ativ.	2.010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal da Casa Civil

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
17	1000	3.3..90.14	Diárias-Civil	560,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
63	1000	3.3..90.14	Diárias-Civil	1.020,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.035	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
138	1303	3.3.90.97	Locação-de-Mão-de-Obra	10.439,52

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
287	1103	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal	13.419,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Assistência Social
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
338	1000	3.3..90.14	Diárias-Civil	3.000,00

Unidade	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2.226	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante do CRAS

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
360	1000	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente ao provável excesso de arrecadação, ao excesso e superávit financeiro ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 314/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de dezembro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal